ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026/PMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026/PMS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

RESUMO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Objeto: Contratação de plataforma de tecnologia projetada para processar compras públicas em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos 14.133/21, para o Município de Sangão/SC. O sistema denominado Portal de Compras Públicas destina-se à realização de licitações em meio digital, especificamente na modalidade Pregão em todas as suas formas, além de dispensas eletrônicas e demais procedimentos previstos na legislação.
Fundamentação legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Contratada: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A, inscrita no CNPJ nº 09.397.355/0001-30

Aprovo a instrução do presente procedimento de contratação direta e os documentos técnicos e administrativos constantes dos autos, declarando que ficam sob responsabilidade da unidade competente, no âmbito de suas atribuições, a correção das informações técnicas, o adequado dimensionamento da demanda, a consistência das estimativas, a comprovação de disponibilidade orçamentária, a verificação das condições de habilitação exigíveis, a justificativa do preço, a razão da escolha da contratada, a comprovação das publicações/atos de transparência, bem como o atendimento às demais exigências legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Considerando a natureza da contratação, sem ônus financeiro direto para a Administração, fica igualmente consignado que a unidade técnica e a unidade administrativa responsável deverão assegurar a adequada formalização dessa condição em todos os documentos do processo, com observância à modelagem contratual adotada e à vedação de criação de obrigação financeira direta ao Município sem prévio procedimento administrativo próprio.

Encaminha-se o presente processo à Autoridade Competente para fins de autorização/ratificação, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e posterior formalização do ajuste.

Sangão/SC, data da assinatura digital.

SUZANA LUIZ TIBURCIO:06540443927

Assinado de forma digital por SUZANA LUIZ TIBURCIO:06540443927
Dados: 2026.03.05 08:00:14 -03'00'

SUZANA LUIZ TIBURCIO
Secretária de Administração e Finanças
Matrícula nº 1971

Rodovia SC 443, Km 02, Centro, Sangão/SC
licitacao@sangao.sc.gov.br
(48) 3656-3500

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com fundamento no art. 72, inciso VIII, c/c art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a documentação acostada aos autos, especialmente o DFD, ETP, Termo de Referência, Justificativa da Dispensa, Justificativa do Preço e Razão da Escolha da Contratada, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta por dispensa de licitação referente ao Processo Administrativo nº 13/2026/PMS e à Dispensa de Licitação nº 13/2026/PMS, para contratação da seguinte empresa:

CONTRATADA: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A, inscrita no CNPJ nº 09.397.355/0001-30.

OBJETO: Contratação de plataforma de tecnologia projetada para processar compras públicas em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos 14.133/21, para o Município de Sangão/SC. O sistema denominado Portal de Compras Públicas destina-se à realização de licitações em meio digital, especificamente na modalidade Pregão em todas as suas formas, além de dispensas eletrônicas e demais procedimentos previstos na legislação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 0,00 (zero reais), sem qualquer ônus financeiro direto para o Município de Sangão/SC, inexistindo pagamento, taxa, mensalidade ou contraprestação pecuniária por parte da Administração Municipal, nos termos da modelagem contratual adotada.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC), na forma do Termo de Referência e do instrumento contratual.

EXECUÇÃO: prestação de serviço contínuo, mediante disponibilização permanente da plataforma eletrônica, suporte técnico, manutenção e atualizações, durante toda a vigência contratual, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

PAGAMENTO: não se aplica, em razão da inexistência de ônus financeiro direto à Administração Municipal.

Determino o prosseguimento dos atos necessários à formalização do instrumento contratual/instrumento equivalente, bem como às providências de publicação e transparência exigidas, nos termos da legislação aplicável.

Sangão/SC, data da assinatura digital.

SUZANA LUIZ TIBURCIO:06540443927

Assinado de forma digital por SUZANA LUIZ TIBURCIO:06540443927
Dados: 2026.03.05 08:01:47 -03'00'

CASTILHO SILVANO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rodovia SC 443, Km 02, Centro, Sangão/SC
licitacao@sangao.sc.gov.br
(48) 3656-3500